



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 138/2025

AUTORIA: Vereador Bill da Farmácia.

EMENTA: Indica redutor de velocidade com faixa de pedestre na Rua Felício Rossi Ponce.

DATA: Manhumirim/MG, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de obras providencie a construção de redutor de velocidade com faixa de pedestres na Rua Felício Rossi Ponce, bairro Divinéia / Santa Rita.

JUSTIFICAÇÃO:

Depois que o DER fez o redutor de velocidade na rodovia, os condutores estão utilizando a mencionada rua para fugir do quebra mola passando com velocidade acima da permitida na mencionada rua, trazendo perigo aos moradores (crianças e idosos) e pedestres.

Peço deferimento,

Bill da farmácia
Vereador